



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6012 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado poderes à Secretária municipal de Educação, Sr^a. **SAIONARA RABELO SILVA** – designada pela Portaria nº 4616/2019 – para assinar todos os Contratos e Convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela confecção dos referidos Contratos e Convênios, bem como pelos demais procedimentos pertinentes, como publicação, arquivamento e ciência à Câmara Municipal de Itaperuna e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2019, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5969/2018.

Itaperuna, 21 de janeiro de 2019.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL